



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 323/96

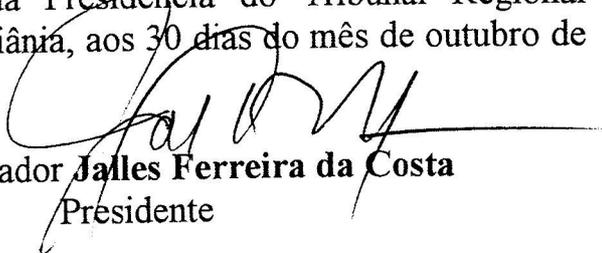
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29.10.96,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º.11.96 a Dr^a. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PACHECO**, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal, da Comarca de **ANÁPOLIS/GO**, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 144ª Zona, sediada na referida Comarca, em substituição ao Dr. **AIR BORGES DE ALMEIDA**, por haver completado o biênio.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente